

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

**DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA  
CIÊNCIAS ATUARIAIS**

DEBORA SOUZA ROCHA

**TRABALHO INFANTIL: UMA ANÁLISE DOS DADOS DA  
PNAD CONTÍNUA DE 2022**

Belo Horizonte

2025

DEBORA SOUZA ROCHA

# **TRABALHO INFANTIL: UMA ANÁLISE DOS DADOS DA PNAD CONTÍNUA DE 2022**

Projeto de Monografia de graduação  
apresentada ao Departamento de  
Estatística da Universidade Federal de  
Minas Gerais.

Orientador: Danielle Cireno Fernandes

Belo Horizonte

2025

## **AGRADECIMENTO**

Em primeiro lugar, agradeço a Deus, por todos os momentos em que fomos apenas nós dois, e pela força para vencer todos os obstáculos e concluir este trabalho.

Agradeço aos meus pais Claudomiro e Schirley pelas orações, pelo amor incondicional e apoio que me deram. A minha irmã Amanda, por se fazer tão presente apesar da distância, e por me acalmar sempre que possível.

Agradeço a minha professora orientadora Danielle Cireno pela disponibilidade e confiança na construção deste trabalho.

Agradeço também a todos os familiares, amigos e todas as outras pessoas especiais - que sabem que são muito importantes- que Deus permitiu estarem me apoiando neste momento tão importante da minha graduação.

Por fim, dedico essa monografia a minha avó Lourdes que sempre me colocava em suas orações, e ao meu avô Joaquim, que tanto batalhou para que seus filhos crescessem por meio dos estudos, que não estão presentes fisicamente, mas sei que celebram por mim do céu.

## RESUMO

O trabalho infantil é um problema ainda presente no Brasil apesar das leis de proteção a criança e das políticas públicas de combate a essa prática. Esse tipo de trabalho é predominante principalmente em áreas rurais e em famílias em situação de vulnerabilidade social. O acesso à educação está diretamente ligado a essa prática uma vez que a maioria das crianças entrevistadas frequentam a escola, entretanto a evasão escolar, as barreiras socioeconômicas e o acesso limitado a políticas públicas ainda influenciam significativamente na alfabetização e na permanência escolar. Programas sociais do governo como o Bolsa Família mostram que possuem alcance limitado, salientando a necessidade de expansão e divulgação dessas políticas de ajuda. O acesso limitado a lazer e a cargas horárias de trabalho excessivas também apontam para situações de violação de direitos e vulnerabilidade. Por fim, o estudo analisa o contexto por trás do trabalho infantil no país, por meio de uma análise descritiva dos dados da 5ª Visita da PNAD Contínua de 2022.

**Palavras-chave:** Trabalho infantil; condições familiares; PNAD Contínua; educação, desigualdade.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>2 TRABALHO INFANTIL.....</b>	<b>6</b>
2.1 O CONCEITO DE TRABALHO INFANTIL.....	6
2.2 TRABALHO INFANTIL NO BRASIL.....	8
<b>3 BASE DE DADOS.....</b>	<b>10</b>
3.1 SOBRE OS DADOS.....	10
3.2 METODOLOGIA.....	10
<b>4 RESULTADOS.....</b>	<b>12</b>
4.1 CONTEXTO GERAL.....	12
4.2 CARACTERÍSTICAS DE EDUCAÇÃO PARA MORADORES DE 5 ANOS OU MAIS DE IDADE.....	17
4.3 RENDIMENTOS DE OUTRAS FONTES.....	21
4.4 CARACTERÍSTICAS DE TRABALHO DAS PESSOAS DE 2 A 13 ANOS DE IDADE.....	24
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>31</b>
<b>6 REFERÊNCIAS.....</b>	<b>33</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O trabalho infantil é um problema muito antigo das sociedades, mas que começou a ser discutido e repugnado a partir de meados do século XX, devido ao surgimento de uma guerra ideológica e tecnológica no período pós-guerras mundiais. A Guerra Fria, de certa maneira, possibilitou uma supervalorização do conhecimento, o que influenciou no fato das grandes nações e seus aliados prezarem por uma boa instrução do seu povo, desde o nível básico, para que pudessem ser mentes brilhantes e contribuir para o desenvolvimento técnico-ideológico de sua nação.

Tal valorização de conhecimento fez com que o trabalho infantil começasse a ser contestado, já que, a presença das crianças na escola, de certa forma, seria um garantidor de uma boa perspectiva de futuro. No Brasil, desde a Constituição de 1988, o menor de 16 anos é legalmente proibido de exercer qualquer trabalho, salvo apenas os trabalhos de aprendiz que são permitidos a partir dos 14 anos. Antes dos 16 anos, a criança deveria dedicar-se a uma única função: o estudo. Apesar de existirem leis e estatutos que proíbem o trabalho infantil ele ainda resiste em acabar.

O presente trabalho buscará compreender as principais motivações para o incentivo da própria família à entrada precoce das crianças e adolescentes no mercado de trabalho. Para além de uma renda baixa e desestrutura familiar, o anseio pelo consumo, o ambiente negativo das ruas e a visão do trabalho como forma de dignificação e de vencer na vida, hoje, também são motivos importantes que influenciam a entrada precoce no mercado de trabalho.

A importância do tema está justamente no fato da persistência da existência do trabalho infantil, que não é facilmente extinguível devido a fatores condicionantes desse trabalho, tais como desestruturação familiar, forte instabilidade financeira e da ausência de fiscalização adequada, para garantir que todas as crianças estejam frequentando a escola mesmo trabalhando.

O estudo busca analisar a situação do trabalho infantil no Brasil, analisando os dados de trabalho infantil já existentes na pesquisa analisada. Os dados utilizados foram retirados da 5ª visita da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) Contínua do ano de 2022.

## **2 TRABALHO INFANTIL**

### **2.1 O CONCEITO DE TRABALHO INFANTIL**

Não é todo tipo de trabalho realizado por crianças que deve ser considerado como trabalho infantil. Quando o trabalho priva a criança do seu potencial, de ter dignidade e de aproveitar sua infância, e é prejudicial ao seu desenvolvimento mental e físico, ele é considerado como “trabalho infantil”.

São condições do trabalho infantil: interferir na escolarização da criança; privar a criança de frequentar a escola; ser mental, física, social ou moralmente prejudicial para a criança; exigir a combinação de frequência escolar com trabalho pesado e de longa duração; obrigar a criança a abandonar a escola; e ser o trabalho remunerado ou não, esporádico ou habitual, com ou sem objetivos econômicos.

Em suas formas mais extremas, o trabalho infantil pode implicar na escravização de crianças, privação de contato com a família e exposição a doenças e a outros riscos tal qual a violência das ruas.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) – agência da Organização das Nações Unidas (ONU), especializada nas questões de trabalho, especialmente no que se refere ao cumprimento das normas internacionais- diz nas convenções 138 e 182 que:

- É considerado trabalho infantil o trabalho realizado por crianças e adolescentes abaixo da idade mínima de admissão ao emprego/trabalho estabelecida no país;
- Os trabalhos perigosos são considerados como Piores Forma de Trabalho infantil e não devem ser realizados por crianças e adolescentes abaixo de 18 anos. Caracteriza-se como trabalho perigoso as atividades

que por sua natureza, ou pelas condições em que se realizam, colocam em perigo o bem-estar físico, mental ou moral da criança. Essas atividades devem ser estabelecidas por cada país;

- Também são consideradas como Piores Formas de Trabalho Infantil a escravidão, o tráfico de pessoas, o trabalho forçado e a utilização de crianças e adolescentes em conflitos armados, exploração sexual e tráfico de drogas.

Diversos estudiosos falam sobre as implicações do trabalho infantil no desenvolvimento da criança e na vida adulta. Segundo Kassouf e Santos (2010), quando a criança ingressa precocemente no mercado de trabalho, as chances dela receber uma boa educação são reduzidas, o que limita suas oportunidades de emprego a postos que não exijam qualificação e com baixa remuneração na vida adulta.

Muitos são os efeitos do trabalho infantil, e podem ser observados no desenvolvimento físico, educacional e social da criança (Zadra, 2008). No que se refere ao aspecto físico, crianças que exercem atividades pesadas ou perigosas para a saúde podem sofrer com lesões e doenças permanentes que, conseqüentemente, afetará a vida adulta. No âmbito educacional torna-se difícil o acesso à escola e também a permanência no ambiente escolar, o que tende a resultar em uma evasão escolar por parte das crianças que trabalham. A socialização com outras crianças também fica prejudicada, dificultando o estabelecimento de vínculos entre crianças da mesma idade.

Estudos indicam que o trabalho infantil está estreitamente ligado à perpetuação da pobreza intergeracional. Segundo a análise de Moreira e Freitas (2018), a exploração do trabalho infantil gera conseqüências negativas para o desenvolvimento humano integral durante a infância, resultando na reprodução de ciclos intergeracionais de pobreza. Os autores apontam que, mesmo com uma proteção legal forte contra o trabalho de crianças no Brasil, se fazem necessárias ações do governo para acabar com este problema, garantindo que a responsabilidade seja dividida entre família, sociedade e Estado.

Becker (1962), diz que a inserção de uma criança no mercado de trabalho está relacionada ao altruísmo dos pais, à necessidade de se elevar a renda da família, dentre outros fatores sociais e culturais. De acordo com Kassouf (2007), no modelo de Gary Becker, a escola é um investimento, possuindo custos no presente e benefícios no futuro. Uma criança que não trabalha no presente, mas se dedica aos estudos, terá menos acesso a bens no presente, mas futuramente ela terá ganho adicional advindo do maior nível educacional.

Para Becker, apesar dos benefícios do trabalho infantil serem imediatos se tratando do aumento da renda familiar, seus custos são significantes, pois a criança acaba por ter o tempo de estudos e lazer reduzidos ou até mesmo removidos do dia a dia.

Além disso, a pesquisa de Costa e Silva (2024) ressalta que o trabalho infantil afasta as crianças da escola, expondo-as a violações de seus direitos e perpetuando o ciclo da pobreza, o que também impacta negativamente o desenvolvimento social e econômico do país. Os autores também enfatizam a necessidade de políticas públicas contextualizadas para enfrentar essa problemática, assegurando os direitos da infância e combatendo a pobreza na realidade brasileira.

## 2.2 TRABALHO INFANTIL NO BRASIL

Em meados do século XVIII, a economia brasileira foi fortemente influenciada pelo modelo de produção da Inglaterra da Revolução Industrial, no auge da consolidação da colonização portuguesa que durou mais de três séculos no Brasil, e que cuja cultura naturalizava a escravização de homens, mulheres e crianças negras (VILANI, 2007). Neste cenário onde se naturalizava a objetificação do homem negro, o trabalho infantil era tratado com extrema naturalidade.

O trabalho de crianças e adolescentes nas fábricas inglesas do século XVIII era árduo, comumente durava mais de 19 horas por dia, era mal remunerado, com pequenas pausas para refeições, por vezes as crianças trabalhadoras eram submetidas a castigos físicos quando tinham alguma atitude considerada inadequada e algumas

tinham até que dormir no local de trabalho (VILANI, 2007). Era nesse modelo de trabalho exploratório que o Brasil se inspirou no início de sua industrialização.

Na Inglaterra a situação das fábricas mudou após as revoluções operárias do século XIX, que entre outras coisas implementou o Ato da Educação Elementar, que obrigou as crianças a frequentar a escola pelo menos por meio período. No Brasil a proteção das crianças e adolescentes veio tardiamente, e mesmo com o fim da escravidão a questão do trabalho infantil permaneceu desregulamentada por muito tempo.

Somente na Constituição de 1934 houve a proibição do trabalho infantil para os que contassem idade inferior a 14 anos, salvo permissão judicial. Em 1943, com o advento da Consolidação das Leis do Trabalho, houve a previsão de que a criança de 14 a 18 anos que trabalhasse deveria ganhar um “salário de menor” – metade do salário mínimo (VILANI, 2007).

A Constituição de 1988 previa como 14 anos a idade mínima para o trabalho, permitindo-o excepcionalmente a partir dos 12 anos, em regime de aprendizagem, o que posteriormente foi alterado pela Emenda Constitucional nº 20, 15/12/1998, para 16 anos a idade laboral e 14 anos a idade para aprendiz. Em caso de trabalho insalubre, perigoso, noturno, prejudicial ao desenvolvimento, físico, psíquico, moral e social, só é permitido a execução por maiores de 18 anos.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) considera a idade mínima de admissão ao emprego/trabalho estabelecida por lei em cada país para se classificar um trabalho como infantil ou não,

O Inciso XXXIII, do Artigo 7 da Constituição Federal determina os 16 (dezesesseis) anos como idade para admissão ao emprego e ao trabalho. Além disso, o Artigo 60 do Estatuto da Criança e do Adolescente proíbe qualquer trabalho aos menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos.

Dadas essas especificações, no Brasil, qualquer trabalho diferente de aprendiz exercido por menor de 14 (quatorze) anos de idade, é considerado trabalho infantil pela constituição brasileira.

### **3 BASE DE DADOS**

#### **3.1 SOBRE OS DADOS**

O estudo feito neste trabalho busca analisar como as condições familiares e de moradia da criança influenciam nos números de trabalhadores infantis do país. Os dados utilizados são da 5ª Visita da PNAD Contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua) do ano de 2022. Os dados foram baixados da página da PNAD no site do IBGE. A extração dos dados foi feita utilizando o software estatístico R, enquanto as análises e combinações de variáveis foram feitas no Excel.

A PNAD Contínua é uma pesquisa estatística feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cujo principal objetivo é estudar as características econômicas e sociodemográficas da população brasileira de maneira contínua. Diferentemente da PNAD antiga que possuía periodicidade anual, a PNAD Contínua coleta dados durante todo o ano, e divulga trimestralmente ou em outros períodos específicos.

A abrangência da PNAD Contínua é todo o território brasileiro, e utiliza de amostragem para tentar reproduzir um retrato da realidade brasileira. Uma vantagem em relação ao modelo anual da PNAD realizada até 2012 é que por ser contínua, os dados estão sendo atualizados frequentemente, fazendo que as mudanças dos indicadores sejam acompanhadas de maneira mais ágil.

#### **3.2 METODOLOGIA**

A metodologia do presente trabalho se trata de uma análise descritiva de algumas variáveis sobre trabalho infantil fornecidos pela 5ª visita da PNAD Contínua do ano de 2022.

Primeiro os dados foram acessados pelo site do IBGE, na página da PNAD Contínua. Em seguida, extraí o banco de dados utilizando o software estatístico R. Como o banco era muito grande para trabalhar, escolhi algumas variáveis de interesse, já que

no total eram muitas variáveis, sendo a maioria delas dispensável para o trabalho a ser realizado.

Após realizar a extração dos dados, transformei o arquivo para excel e foi esse o programa que utilizei para análise e construção de gráficos. Algumas combinações de variáveis foram feitas a fim de encontrar melhores resultados para as análises, sendo essas combinações a junção dos dados de idade com outros dados de interesse.

Foram utilizadas as seguintes variáveis da PNAD Contínua:

- UF: Unidade da Federação;
- V1022: Situação do domicílio(rural/urbano);
- V2007: Sexo;
- V2009: Idade do morador na data de referência;
- V2010: Cor ou raça;
- V3001: Sabe ler e escrever?;
- V3002: Frequenta escola?;
- V3002A: A escola que frequenta é de;
- V5001A: No mês de referência recebeu rendimentos de Benefício Assistencial de Prestação Continuada - BPC LOAS?;
- V5002A: No mês de referência recebeu rendimentos de Programa Bolsa Família?;
- V5003A: No mês de referência recebeu rendimentos de outros programas sociais do governo?;
- S06001: Na semana de referência trabalhou durante pelo menos 1 hora em alguma atividade remunerada em dinheiro?;
- S06009: Nesse trabalho era;
- S060091: Trabalhador não remunerado;
- S06013: Na semana de referência quantas horas trabalhou efetivamente nos trabalhos que tinha?;
- S06017: Na semana de referência, ... exerceu atividades na produção de carvão, corte ou coleta de lenha, coleta de água, extração de sementes, de ervas, de areia, argila ou outro material destinado somente ao próprio uso das pessoas moradoras do domicílio ou de parente?;

- S06023: Na semana de referência, ... exerceu atividades de construção de casa, cômodo, muro, telhado, forno ou churrasqueira, cerca, estrada, abrigo para animais ou outras obras destinadas somente ao próprio uso das pessoas moradoras do domicílio ou de parente?;
- S060263: Na semana de referência, realizou tarefas de cuidados, tais como: ler, jogar ou brincar?;
- S06028: Na semana de referência, ... fez tarefas domésticas para o próprio domicílio?;

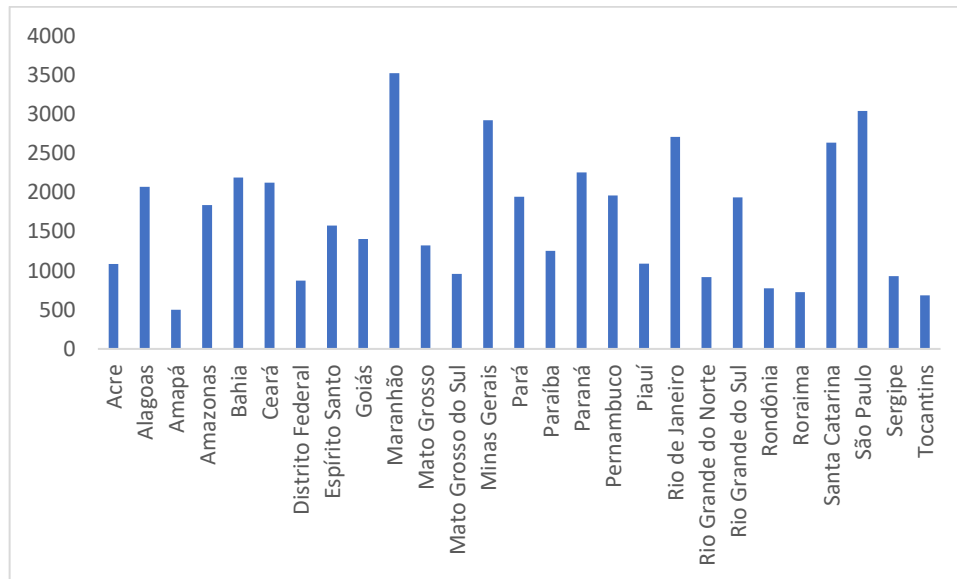
As combinações de dados feitas foram: variável UF com V2009; V1022 com V2009; V2007 com V2009; V2010 com V2009; V3001 com V2009; V3002 com V2009; V3002A com V2009; V5001A com V2009; V5002A com V2009; e V5003A com V2009.

## **4 RESULTADOS**

### **4.1 CONTEXTO GERAL**

Os registros acerca do trabalho infantil no Brasil, apesar de terem melhorado nos últimos anos, podem ser deficientes devido a sub-registros e a subnotificações. Desse modo foi realizada uma análise descritiva relativa aos dados coletados pela 5ª Visita de 2022 da PNAD Contínua, que não necessariamente são fidedignos à realidade brasileira.

De início, temos o número de crianças de 5 a 13 anos de idade que responderam à PNAD Contínua de 2022. Há uma grande variação no número de crianças entre os estados. Essa variação pode ser observada no Gráfico 1 abaixo.

**Gráfico 1: Número de crianças de 5 a 13 anos por UF que responderam a PNAD.**

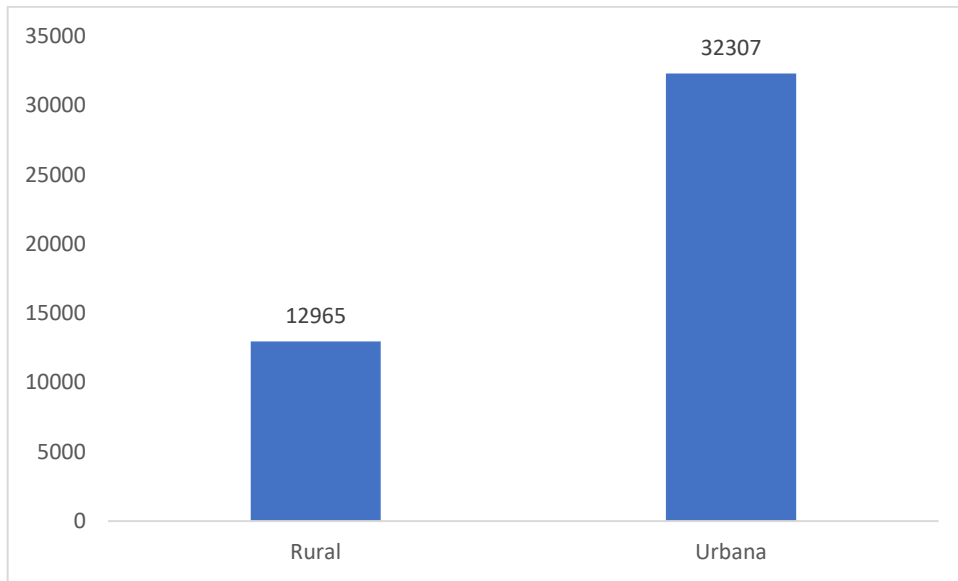
*Fonte: Dados extraídos da 5ª Visita da PNAD Contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua) do ano de 2022. Elaborado pelo autor.*

Os estados de Maranhão e São Paulo lideram em números absolutos de crianças que responderam a pesquisa, com valores próximos ou superiores a 3.000. Já os estados de Roraima, Acre e Tocantins apresentam números inferiores a 1.000 crianças que responderam à pesquisa.

O número de crianças de 5 a 13 anos que responderam a pesquisa por UF está diretamente relacionado ao tamanho da população total de cada estado. Sendo São Paulo o estado com a maior população brasileira, é esperado uma proporção maior de crianças. Estados das regiões Norte e Nordeste, como Maranhão, Bahia e Pará também apresentam números expressivos de crianças, o que pode estar relacionado à maior proporção de jovens na população dessas regiões.

É interessante também avaliar o meio em que essas crianças se encontram. Viver em um meio rural ou urbano podem ter diferentes impactos nos caminhos de vida a se trilhar de uma criança. Vide Gráfico 2.

**Gráfico 2: Número de crianças de 5 a 13 anos em meio rural ou urbano.**



*Fonte: Dados extraídos da 5ª Visita da PNAD Contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua) do ano de 2022. Elaborado pelo autor.*

É fácil observar que a quantidade de crianças de 5 a 13 anos que responderam a PNAD no meio urbano (71%) é mais que o dobro que o número de crianças que vivem no meio rural (29%).

Essa diferença reflete o perfil demográfico brasileiro, uma vez que de acordo com o Censo Demográfico de 2022 realizado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) cerca de 87,4% do total da população brasileira reside em centros urbanos, enquanto 12,6% vivem nas áreas rurais.

O predomínio de crianças que responderam a pesquisa residindo em meio urbano se deve, obviamente, à distribuição desigual entre meio urbano e rural da população brasileira como um todo. Os grandes centros urbanos possuem melhor infraestrutura de saúde, melhores oportunidades de empregos além de possuírem centros de referência em educação, o que se torna um grande atrativo especialmente para as pessoas que levam uma vida mais difícil nas cidades do interior.

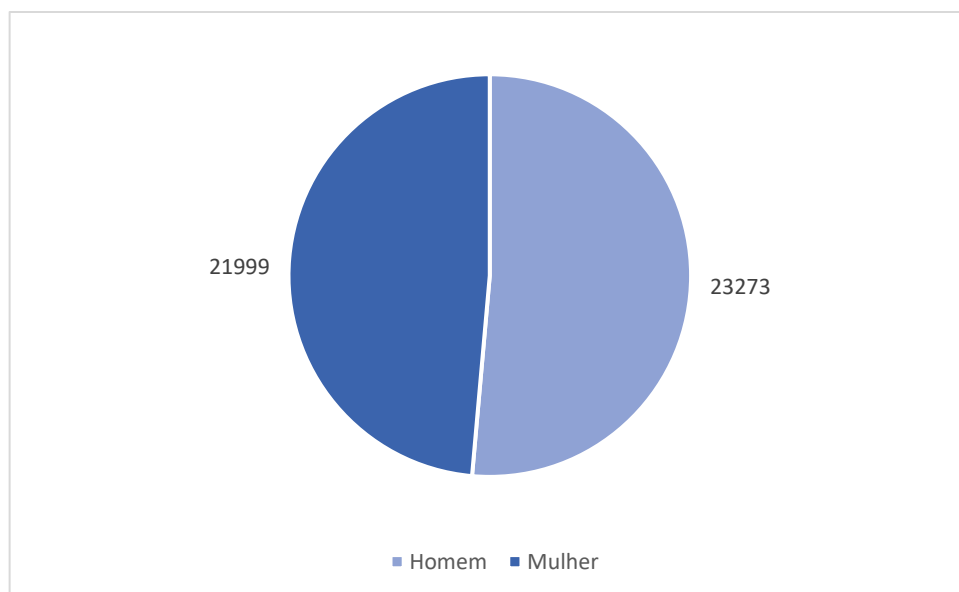
Por mais que a vida nas grandes cidades seja financeiramente mais cara, é inegável que há melhores oportunidades de se crescer na vida. As crianças que vivem no meio

rural podem enfrentar desafios como infraestrutura precária, acesso dificultado à saúde e saneamento, além de escolas mais distantes, o que pode ser um fator que contribua para o ingresso precoce no mercado de trabalho no meio rural.

Enquanto isso, nos grandes centros, apesar de haver maior acesso a educação e maior fiscalização do trabalho infantil, a desigualdade, muito presente no dia a dia, e a difusão da economia informal também acabam por aumentar os números de crianças que trabalham.

Também é importante se avaliar a expressividade do fator sexo nesse cenário, conforme mostrado no Gráfico 3 abaixo.

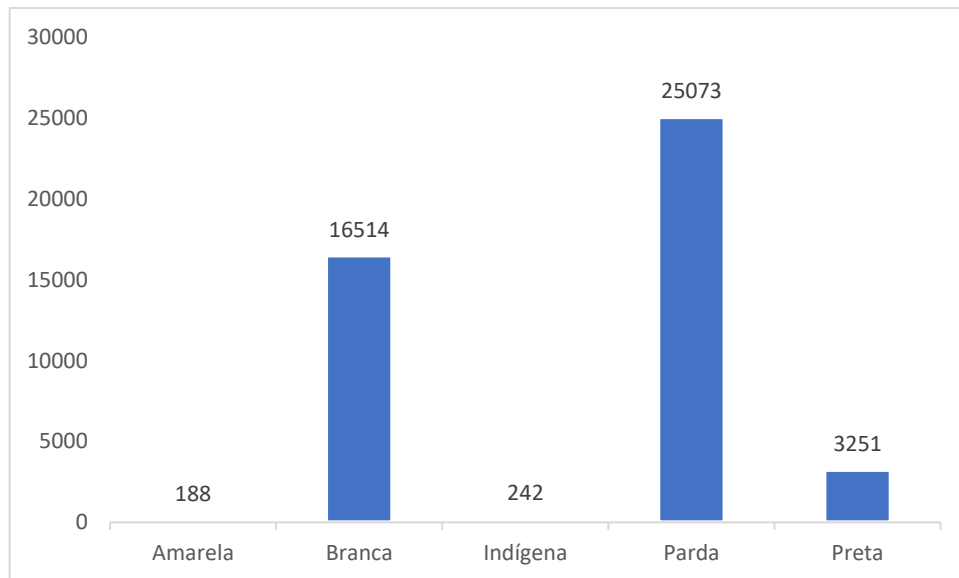
**Gráfico 3: Número de crianças de 5 a 13 anos que responderam a PNAD Contínua por sexo.**



*Fonte: Dados extraídos da 5ª Visita da PNAD Contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua) do ano de 2022. Elaborado pelo autor.*

O gráfico apresenta uma ligeira predominância de meninos entre as crianças de 5 a 13 anos que responderam à pesquisa. Tal diferença singela, pode estar relacionada ao fato de mais meninos do que meninas se encontrarem fora da escola, por algum motivo, e, portanto, estarem disponíveis para responder à PNAD.

**Gráfico 4: Cor ou raça das crianças de 5 a 13 anos que responderam a PNAD Contínua.**



*Fonte: Dados extraídos da 5ª Visita da PNAD Contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua) do ano de 2022. Elaborado pelo autor.*

A maioria das crianças que responderam à PNAD Contínua se identificaram como pardas, o que de certa forma é um reflexo da população brasileira, uma vez que segundo o Censo de 2022 do IBGE, pardos representam o maior grupo da população brasileira. Cerca de 45,3% da população brasileira se declarou como parda no Censo de 2022. O grupo de população parda é alto especialmente nas regiões Norte e Nordeste, e é o grupo que tende a ser mais impactado por desigualdades sociais, o que pode impactar em questões como moradia, trabalho infantil e acesso a educação.

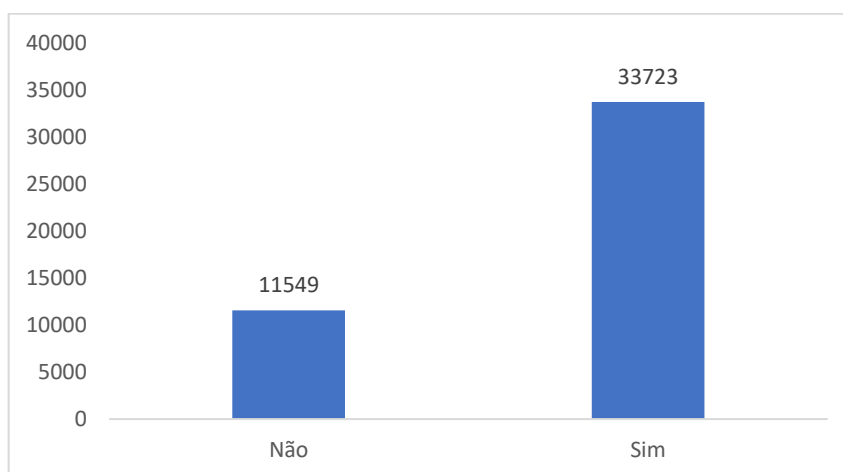
O segundo maior grupo foi o de crianças que se autodeclararam brancas, o que também reflete a população brasileira, uma vez que no último Censo realizado, 43,5% da população total do Brasil se autodeclarou branca. Embora representem uma parcela significativa da população do país, a concentração de pessoas brancas é maior nas regiões Sul e Sudeste, onde há uma menor concentração de pretos e pardos.

Um total de 3251 crianças se declararam pretas, o que pode refletir tanto a composição demográfica do país quanto a desigualdade social, tendo em vista que crianças pretas tendem a se encontrar mais presentes em situações de vulnerabilidade que acabam por dificultar a inclusão em pesquisas. Apesar de representarem números expressivos em algumas regiões, a Bahia por exemplo, o número total de pretos é muito menor que o de pardos e brancos, o que pode estar relacionado com a subnotificação por exemplo.

O número de crianças indígenas abrangidas pela pesquisa é baixo devido à menor densidade populacional de comunidades indígenas no Brasil e também das dificuldades logísticas de chegar nessas comunidades para se fazer uma pesquisa. Sendo o menor de todos, o número de crianças que se autodeclararam amarelas é baixo pois além da população asiática ser pequena no Brasil, a grande miscigenação dos povos acaba por fazer com que se identifiquem mais facilmente com outras raças na hora de declarar. A baixa representatividade desses grupos se encontra ligada diretamente à menor proporção deles na composição da população brasileira.

#### 4.2 CARACTERÍSTICAS DE EDUCAÇÃO PARA MORADORES DE 5 ANOS OU MAIS DE IDADE

**Gráfico 5: Crianças de 5 a 13 anos que responderam a PNAD Contínua que sabem ler e escrever.**



*Fonte: Dados extraídos da 5ª Visita da PNAD Contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua) do ano de 2022. Elaborado pelo autor.*

Cerca de 74% das crianças entrevistadas sabem ler e escrever, contra 26% que não sabem. Apesar da grande maioria das crianças dentro da faixa etária analisadas saberem ler e escrever, chama a atenção a proporção das que não sabem. Por isso, é importante ver como está esse índice considerando as idades específicas, conforme mostra a Tabela 1 abaixo.

**Tabela 1: Crianças de 5 a 13 anos que responderam a PNAD Contínua que sabem ler e escrever, por idade.**

<i>Idade das crianças entrevistadas</i>	<i>Sabe ler e escrever</i>		<i>Total Geral</i>
	<i>Não</i>	<i>Sim</i>	
<i>5 anos</i>	3842	952	4794
<i>6 anos</i>	3208	1568	4776
<i>7 anos</i>	2127	2784	4911
<i>8 anos</i>	1203	3946	5149
<i>9 anos</i>	618	4262	4880
<i>10 anos</i>	301	4801	5102
<i>11 anos</i>	119	5052	5171
<i>12 anos</i>	78	5108	5186
<i>13 anos</i>	53	5250	5303
<b><i>Total Geral</i></b>	<b>11549</b>	<b>33723</b>	<b>45272</b>

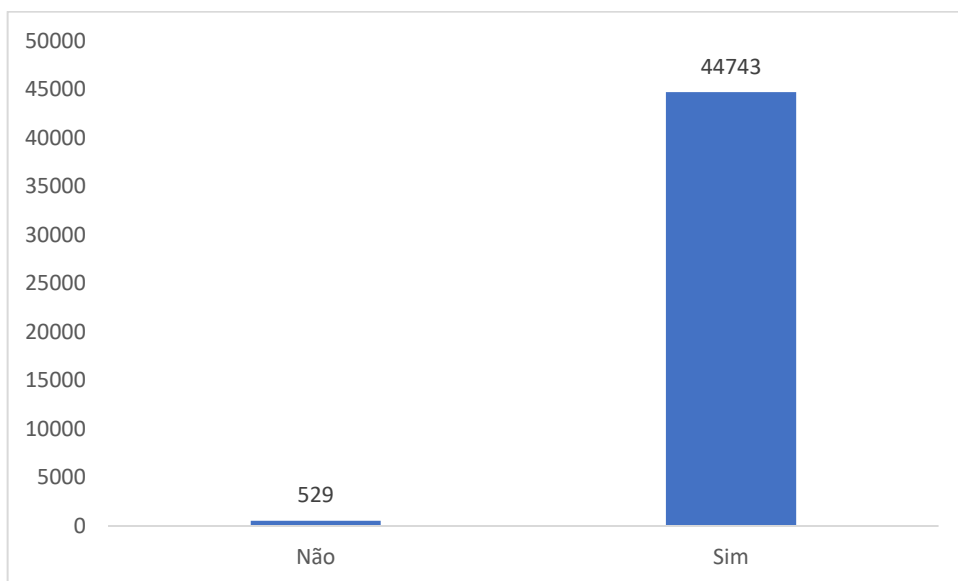
*Fonte: Dados extraídos da 5ª Visita da PNAD Contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua) do ano de 2022. Elaborado pelo autor*

Como a faixa etária abrange de 5 a 13 anos, faz-se necessário ressaltar que as crianças mais próximas dos 5 anos ainda estão iniciando o processo de alfabetização, o que pode explicar uma parte dos dados das crianças que não sabem ler nem escrever.

Os dados mostram que há uma nítida tendência de aumento da taxa de alfabetização conforme a idade aumenta, o que é naturalmente esperado uma vez que é próximo aos 5 anos que se inicia o processo de aprender a ler e escrever, e ele avança com a idade.

Observa-se que dos 5 aos 6 anos está iniciando o processo de alfabetização, que a partir dos 8 anos já é predominante. Apesar dos números serem baixos de 9 a 13 anos, ainda existe um pequeno número de crianças não alfabetizadas nessas faixas etárias, que pode estar relacionado com abandono escolar, barreiras socioeconômicas e regionais ou dificuldade de aprendizagem.

**Gráfico 6: Crianças de 5 a 13 anos que responderam a PNAD Contínua frequentam a escola ou não.**



*Fonte: Dados extraídos da 5ª Visita da PNAD Contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua) do ano de 2022. Elaborado pelo autor.*

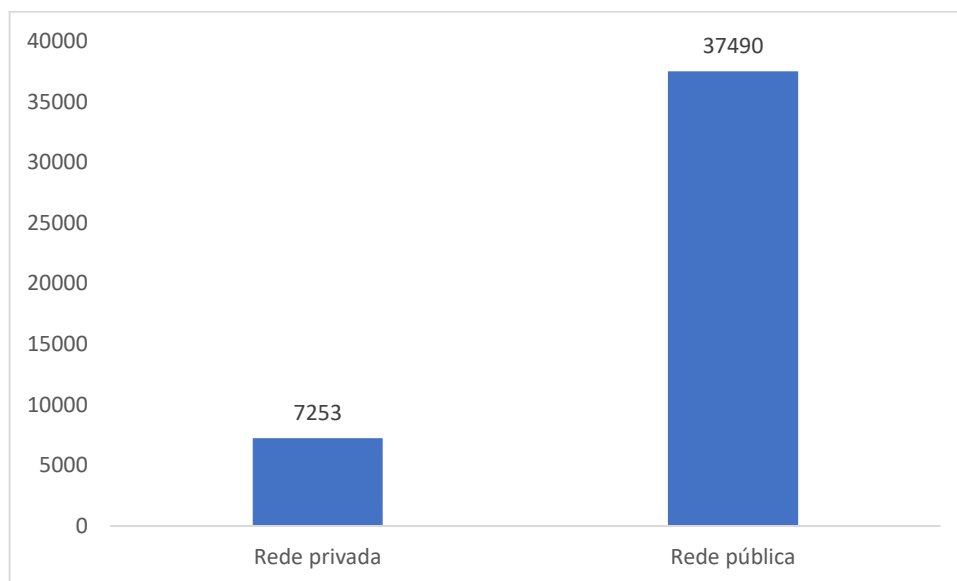
A proporção de crianças que frequentam a escola é de cerca de 98,8% contra 1,2% que não frequenta. A alta frequência escolar pode ser sinal de sucesso nas políticas públicas de acesso à educação e permanência escolar.

Embora o percentual de crianças fora da escola seja ínfimo, vale ressaltar que a educação básica é obrigatória para a faixa etária dos 4 aos 17 anos. Se ainda existem crianças fora da escola, elas provavelmente estão fazendo alguma outra coisa que não combinam com sua frequência escolar. A falta de acesso a escolas, problemas

de saúde ou deficiência e o trabalho infantil podem estar ligados a esse percentual de crianças que não frequentam a escola.

Crianças que não frequentam a escola, seja por terem que trabalhar, doença ou dificuldade ao acesso, não podem permanecer nessa situação. Esses 1,2% demanda atenção específica para que se cumpra as metas de universalização do ensino e ninguém seja privado do acesso à educação.

**Gráfico 7: Crianças de 5 a 13 anos que responderam a PNAD Contínua frequentam a escola pública ou privada.**



*Fonte: Dados extraídos da 5ª Visita da PNAD Contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua) do ano de 2022. Elaborado pelo autor.*

Tem-se que 83,8% das crianças que responderam a pesquisa frequentam a rede pública de ensino, enquanto 16,2% frequenta a rede privada. O predomínio da rede pública na educação reflete o papel central do Estado na oferta de educação básica no país. A maior parte da população, especialmente crianças em família de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade, são atendidas pela rede pública de educação.

O valor alto das mensalidades de escolas privadas restringe o acesso a famílias com renda mais elevada, que são atraídas pelos melhores recursos educacionais e

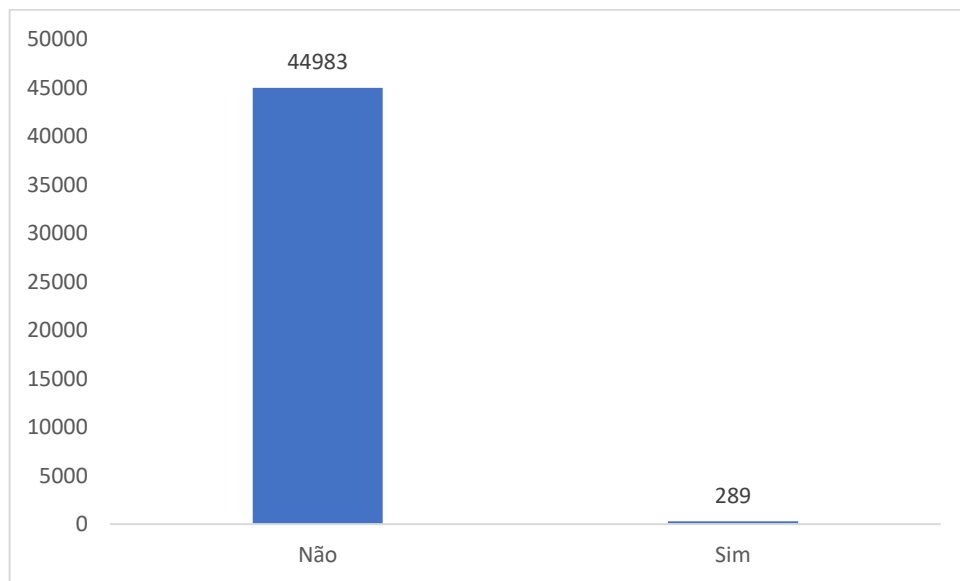
melhores oportunidades. Conseqüentemente, o ambiente das escolas privadas fica para as crianças de famílias mais favorecidas economicamente.

Faz-se necessário equilibrar as oportunidades entre as redes públicas e privadas, para que as perspectivas futuras das crianças não se condicionem ao tipo de escola que ela frequenta.

#### 4.3 RENDIMENTOS DE OUTRAS FONTES

Além do trabalho dos provedores, a manutenção básica da casa e dos insumos necessários de seus moradores pode ser complementada por alguns benefícios oferecidos pelo governo, no caso de famílias com baixa renda. Abaixo, foram analisados alguns benefícios concedidos pelo governo.

#### **Gráfico 8: Crianças de 5 a 13 anos que responderam a PNAD Contínua recebe o BPC LOAS.**



*Fonte: Dados extraídos da 5ª Visita da PNAD Contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua) do ano de 2022. Elaborado pelo autor.*

Conforme mostrado no Gráfico 8 acima, apenas 0,6% das crianças entrevistadas responderam que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC),

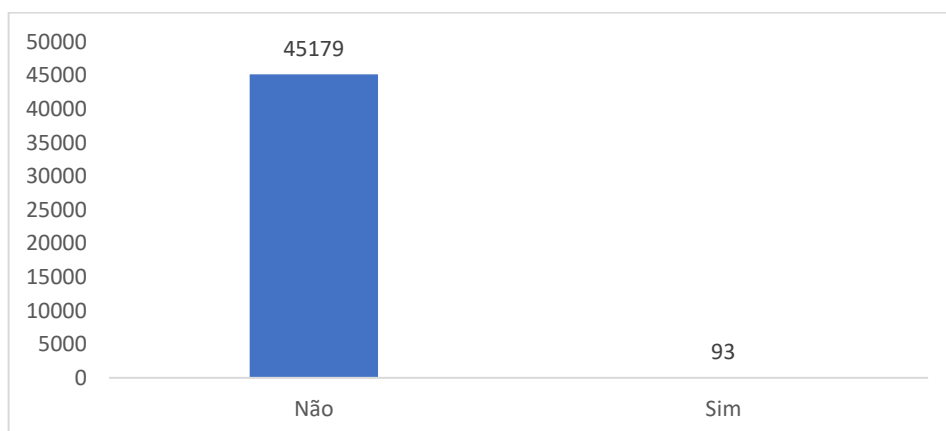
regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), contra 99,4% das crianças que declararam não receber.

O BPC LOAS é um benefício de assistência garantido pela Constituição Federal Brasileira a pessoas com deficiência em todas as idades, e idosos a partir dos 65 anos que se encontrem em situação de pobreza extrema, não exigindo que o beneficiário tenha feito alguma contribuição prévia ao INSS. Para garantir direito aos BPC, além de ter alguma das condições anteriormente mencionadas é necessário que a renda mensal per capita do grupo familiar seja menor ou igual a  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo vigente.

O baixo número de crianças que recebem esse benefício se deve provavelmente ao BPC ser focado em casos de extrema vulnerabilidade ou de deficiência comprovada. Outra possibilidade é a de que o acesso a esse benefício por famílias que se enquadram nesses critérios seja dificultado pela burocracia ou até mesmo a falta de informação.

O fato de existirem 289 crianças que responderam que recebem o BPC sugere que elas e suas famílias vivam em condições socioeconômicas difíceis ou que elas possuam algum tipo de deficiência. Esse recurso pode ser fundamental para garantir melhores condições de vida e mais acesso a educação e saúde para essas crianças e suas famílias.

**Gráfico 9: Crianças de 5 a 13 anos que responderam a PNAD Contínua recebem o Bolsa Família.**



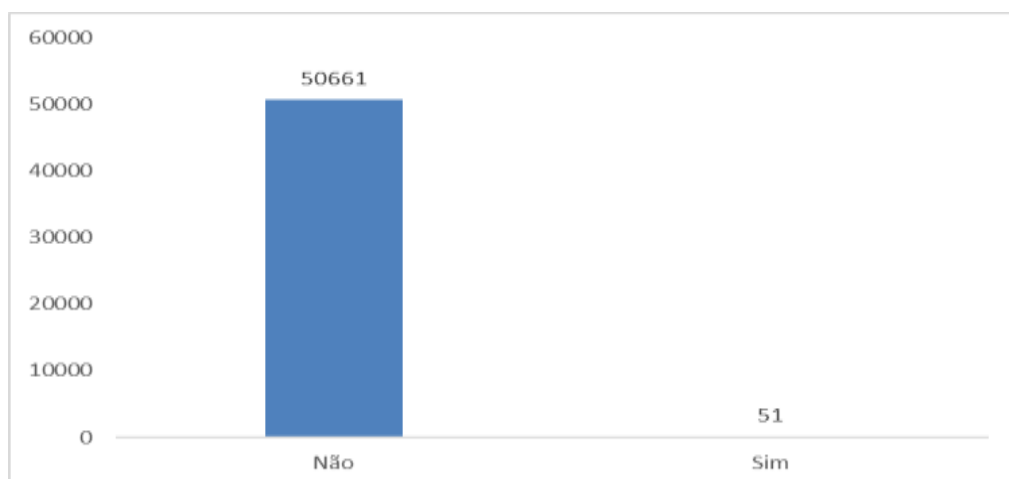
*Fonte: Dados extraídos da 5ª Visita da PNAD Contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua) do ano de 2022. Elaborado pelo autor.*

O Bolsa Família é um programa de transferência de renda que busca reduzir a desigualdade social e a pobreza no Brasil. Nas famílias que possuem crianças e adolescentes a condição para que elas recebam o benefício é que tenham frequência escolar e que os cuidados básicos de saúde estejam em dia.

O número extremamente baixo de crianças que relataram receber o benefício (0,2%) impressiona, tendo em vista que segundo o IBGE cerca de 29% das famílias brasileiras são atendidas pelo programa. Alguns dos motivos para que esse dado seja tão diferente da realidade podem ser: falta de acesso à informação ou dificuldade burocrática; falta de elegibilidade para receber o benefício; subnotificação ou erro na coleta de dados; ou até mesmo desconhecimento das crianças sobre o recebimento do benefício pela família.

Outra possibilidade é a de que a maior parte das crianças entrevistadas esteja fora do público-alvo do programa, ou seja, suas famílias estão fora da situação de pobreza extrema. Neste caso, a amostra coletada não estaria retratando a realidade brasileira de maneira verossímil, tendo em vista que o Bolsa Família é um dos programas mais amplos de transferência de renda do Brasil.

**Gráfico 10: Crianças de 5 a 13 anos que responderam a PNAD Contínua recebem algum outro auxílio do governo.**



*Fonte: Dados extraídos da 5ª Visita da PNAD Contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua) do ano de 2022. Elaborado pelo autor.*

O Gráfico 10 acima evidencia que quase a totalidade das crianças entrevistadas (99,9%), não recebem nenhum tipo de benefício do governo, o que pode sugerir que outros programas além do BPC e do Bolsa Família possuam alcance restrito, sendo importante que sejam expandidos ou mais difundidos para que a população tenha como acessar aos seus direitos.

Esses outros benefícios também podem ser programas mais setORIZADOS, de esferas estaduais ou municipais cujo alcance é limitado a famílias em situações bem específicas, sendo o acesso menos divulgado ou mais restrito.

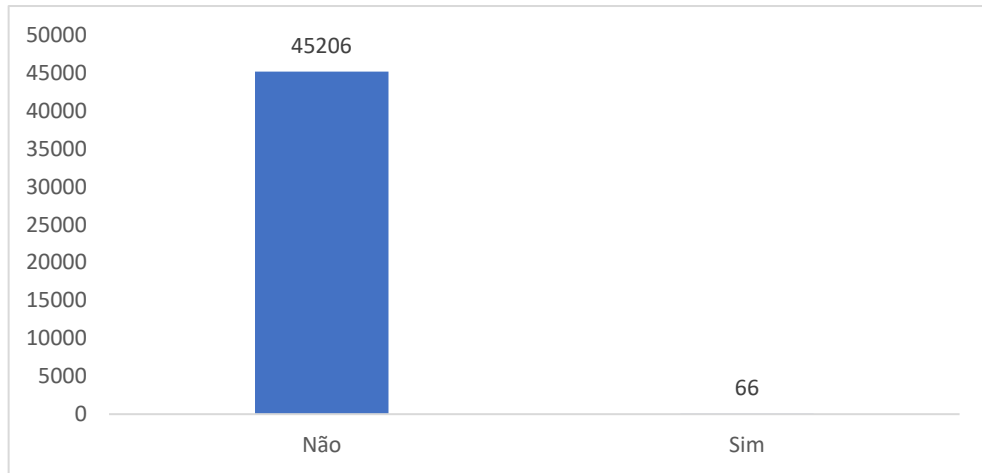
Novamente, o desconhecimento por parte das crianças sobre o fato da família receber ou não algum outro tipo de benefício sem ser o BPC ou o Bolsa Família, também pode ter impactado negativamente nas respostas.

#### 4.4 CARACTERÍSTICAS DE TRABALHO DAS PESSOAS DE 5 A 13 ANOS DE IDADE

O fato de existirem crianças de 5 a 13 anos que se encontram no mercado de trabalho pode ser chocante para muitas pessoas. A dedicação exclusiva aos estudos não é a realidade de algumas crianças brasileiras, muitas tem que ajudar financeiramente em casa e acabam tendo que trabalhar em algum período, ou por vezes, abrem mão da sua infância e vida na escola para se dedicarem a alguma atividade laboral.

As perguntas abaixo sobre mercado de trabalho foram diretamente respondidas apenas por crianças de 5 a 13 anos, não sendo necessário fazer cruzamento da variável idade com outras variáveis para se obter os resultados.

### Gráfico 11: Na semana de referência trabalhou pelo menos 1 hora em alguma atividade remunerada



*Fonte: Dados extraídos da 5ª Visita da PNAD Contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de*

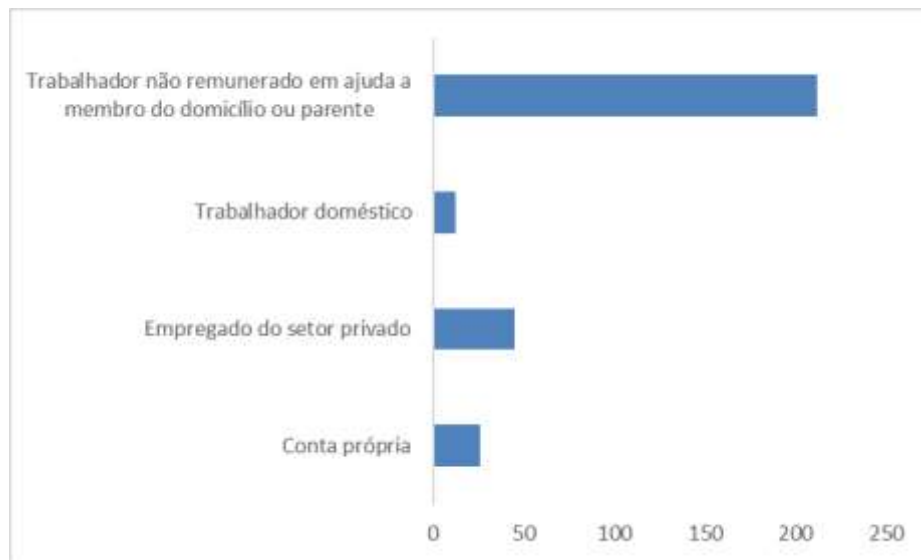
*Domicílios Contínua) do ano de 2022. Elaborado pelo autor.*

O gráfico mostra que a grande maioria das crianças de 5 a 13 anos (99,9% não trabalhou na semana de referência, o que é positivo, e reflete os avanços na luta contra o trabalho infantil no Brasil e o impacto da fiscalização e das políticas públicas. Entretanto, os 0,01% que responderam afirmativamente para essa pergunta mostram que o trabalho infantil ainda não foi totalmente erradicado, e provavelmente essas crianças se encontram em alguma situação de vulnerabilidade para terem que trabalhar.

As crianças que trabalham tendem a ser de famílias mais pobres, onde o trabalho infantil pode ser visto como uma necessidade econômica. Há também a vertente das pessoas que veem o ato de se iniciar precocemente a vida laboral como uma forma de enobrecimento ou de enriquecimento moral. Em famílias mais humildes, a criança pode ser até mesmo motivada a trabalhar cedo por há a crença do enriquecimento por meio do trabalho.

No contexto brasileiro, ainda existem narrativas populares que defendem o trabalho infantil como forma da criança se afastar da criminalidade e da ociosidade, além de exaltar a criança que contribua financeiramente em casa, sendo que essa não deveria ser uma obrigação dela.

### Gráfico 12: Tipo de função exercida



*Fonte: Dados extraídos da 5ª Visita da PNAD Contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua) do ano de 2022. Elaborado pelo autor.*

A categoria predominante no gráfico é “Trabalhador não remunerado em ajuda a membro do domicílio ou parente”, e geralmente inclui atividades como agricultura familiar ou trabalho em algum comércio ou venda familiar.

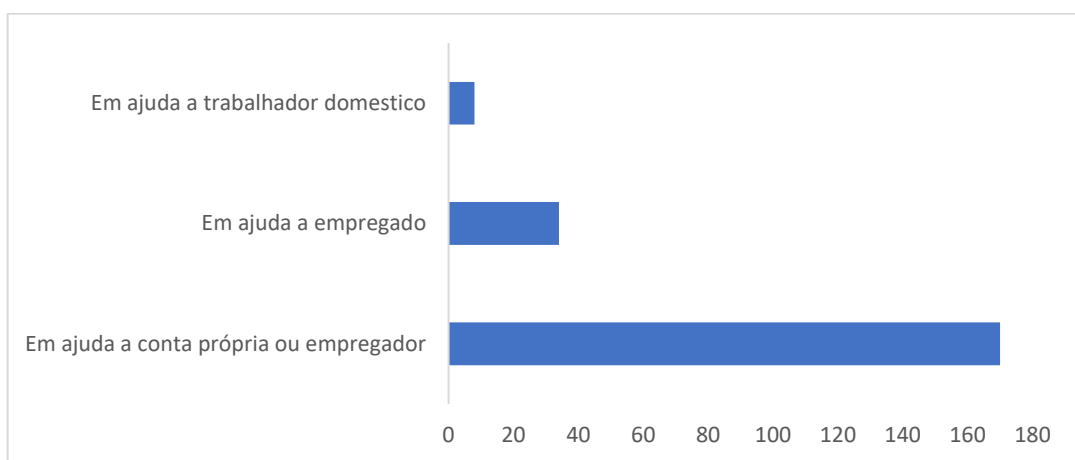
A categoria “Empregado do setor privado” é segunda com valor mais significativo, e ela quer dizer que algumas crianças estão inseridas em trabalhos informais ou formais no setor privado, o que acaba por violar as leis trabalhistas principalmente pela questão da idade.

O tipo de função “Conta própria” segue em terceiro lugar de representatividade, e implica em crianças que realizam atividades por conta própria, provavelmente ligadas a prestação de serviços ou vendas.

A classificação “Trabalhador doméstico” ficou em último lugar nas classificações sendo respondida pelo menor número de crianças. Tem-se que ressaltar que o trabalho doméstico é uma forma de trabalho infantil muito comum, mas que é frequentemente subnotificada muitas das vezes por faltar o discernimento da criança para diferenciar o que é trabalho doméstico do que são os seus afazeres em casa.

É importante ressaltar que apesar de não necessariamente envolver remuneração direta, esses tipos de trabalho podem comprometer o desenvolvimento físico, educacional e social das crianças. Além disso, é necessário lembrar que todas as formas de trabalho infantil retratadas no gráfico representam situações de violação dos direitos da criança pois segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a legislação trabalhista é proibido o trabalho para menores de 14 anos.

### Gráfico 13: Tipos de trabalho não remunerado



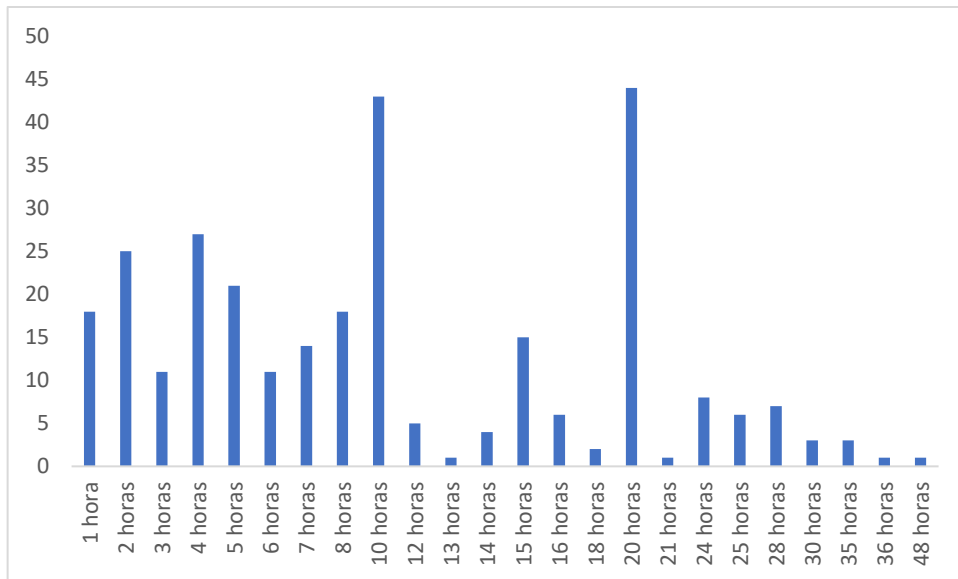
*Fonte: Dados extraídos da 5ª Visita da PNAD Contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua) do ano de 2022. Elaborado pelo autor.*

O gráfico mostra que a maior parte das crianças de 5 a 13 anos que realizam algum tipo de trabalho não remunerado está envolvida em atividades “em ajuda a conta própria ou empregador”. Esse tipo de trabalho pode incluir atividades em negócios familiares tais como comércio, agricultura ou outras atividades informais,

A categoria “em ajuda a empregado” possui um número significativamente menor se comparado a categoria “em ajuda a conta própria ou empregador”, e pode envolver ajuda de crianças a familiar ou conhecido em atividades formais ou informais como vendas ou trabalhos manuais.

Novamente a categoria relacionada ao trabalho doméstico, “em ajuda a trabalhador doméstico” foi a menor representada no gráfico. Esse tipo de trabalho pode envolver ajuda de crianças em tarefas domésticas na casa de terceiros.

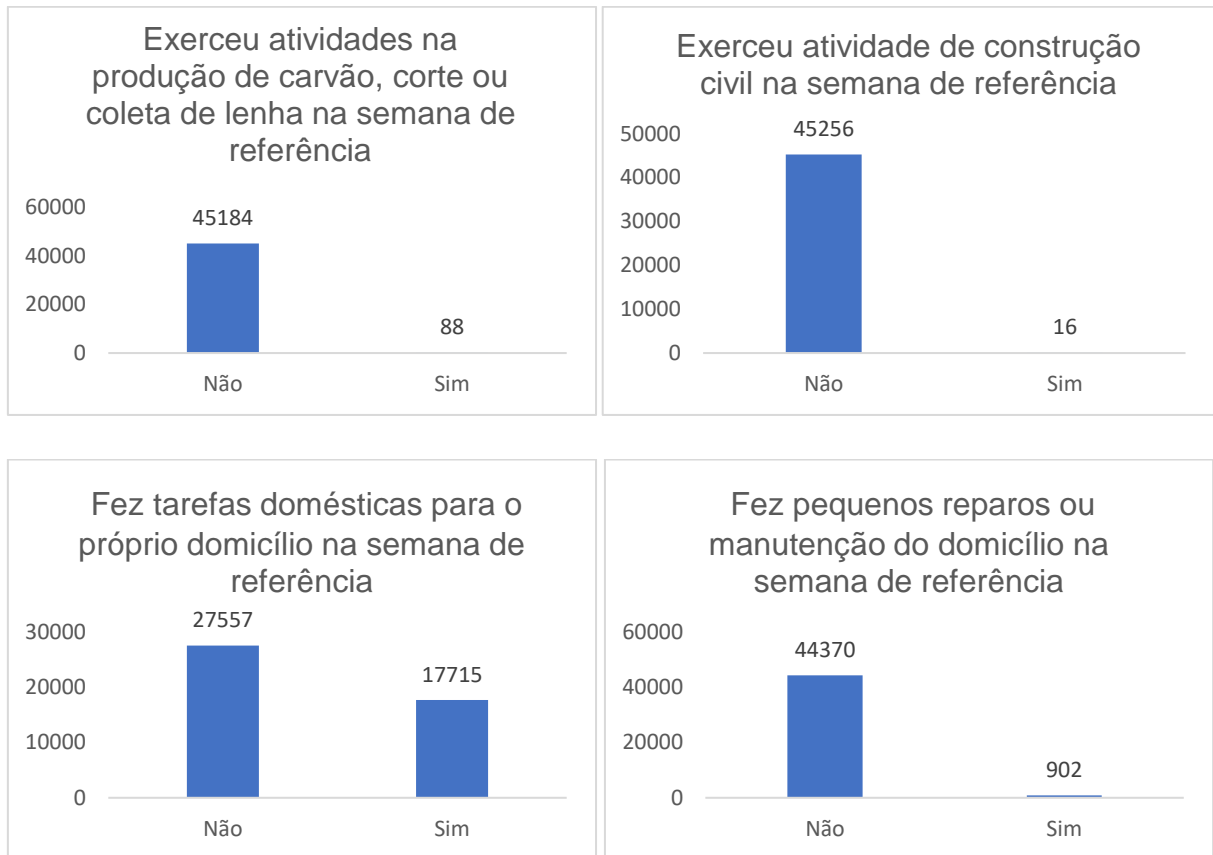
**Gráfico 14: Quantidade de horas trabalhadas por crianças na semana**



*Fonte: Dados extraídos da 5ª Visita da PNAD Contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua) do ano de 2022. Elaborado pelo autor.*

O gráfico mostra uma distribuição de horas trabalhadas por semana por crianças, mostrando picos entre 10 e 20 horas semanais, indicando que a maioria dos entrevistados que responderam essa pergunta trabalham ou 10 ou 20 horas semanais. O gráfico também mostra casos extremos de até 48 horas trabalhadas na semana, o que é um reflexo da condição de vulnerabilidade e indica possíveis violações de direitos das crianças.

**Figura 1: Diversos tipos de atividades exercidas por crianças**



*Fonte: Dados extraídos da 5ª Visita da PNAD Contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua) do ano de 2022. Elaborado pelo autor.*

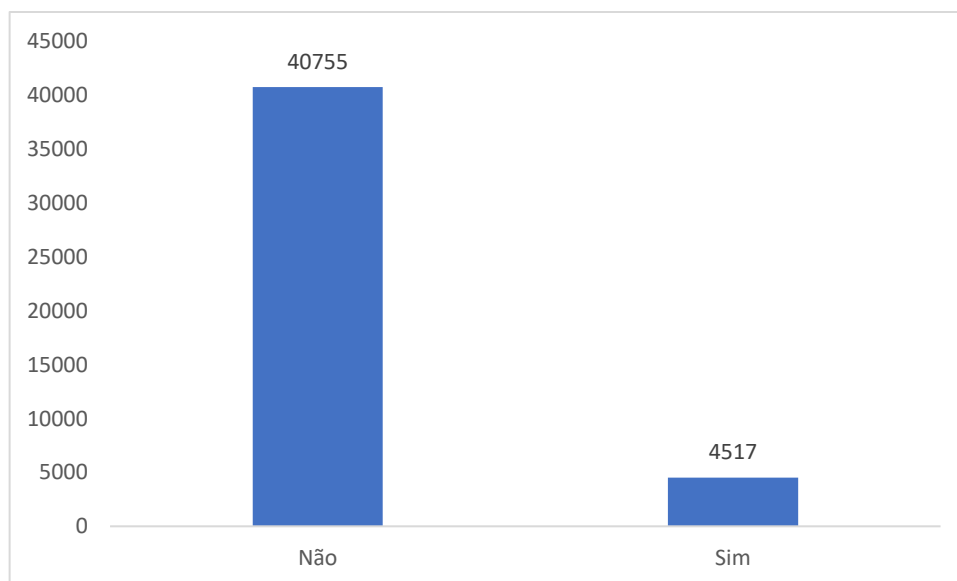
A Figura 1 mostra alguns tipos de atividades executadas por crianças. Apesar da maioria das crianças não participar de atividades na produção de carvão, corte ou coleta de lenha, as crianças que participam se expõem a riscos muito grandes, e provavelmente vivem em áreas rurais e realizam atividades relacionadas com a subsistência familiar. Também é baixo o número de crianças que trabalham em atividades de construção civil, que é um tipo de serviço pesado que expõe a crianças a riscos de acidentes físicos consideráveis.

Na Figura 1 é elevado o número de crianças que realizam tarefas domésticas em seus próprios domicílios. O trabalho doméstico, na maioria das vezes realizado por meninas, em muitas das vezes é visto como uma obrigação, ou mesmo uma contribuição da criança na rotina da casa, mas apesar de ser considerado parte da

rotina familiar, quando as tarefas ocupam um tempo excessivo do dia da criança ela pode ser caracterizada como trabalho infantil.

Também são muitas as crianças que realizam pequenos reparos ou manutenção em seus domicílios. Esse tipo de atividade pode estar relacionado com a falta de acesso a serviços e a um contexto de pobreza, onde as crianças acabam sendo obrigadas a executarem esse tipo de serviço. Mesmo as atividades consideradas como “familiares” ou “domésticas” podem acabar prejudicando o desenvolvimento da criança dependendo das condições em que são realizadas.

### **Gráfico 15: Realizou tarefas de cuidados, tais como: ler, jogar ou brincar na semana de referência**



*Fonte: Dados extraídos da 5ª Visita da PNAD Contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua) do ano de 2022. Elaborado pelo autor.*

O Gráfico 15 acima mostra que apenas 10% das crianças realizaram alguma tarefa de autocuidado como ler, jogar ou brincar na semana de referência, o que mostra que cerca de 90% das crianças entrevistadas não realizaram nenhuma atividade de lazer. Tal fato é preocupante e aponta para uma necessidade de intervenção para garantir

o lazer das crianças, especialmente das que se encontram em contextos de vulnerabilidade socioeconômica.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Dado o exposto, o objetivo geral do presente trabalho foi mostrar o resultado dos dados da 5ª Visita da PNAD Contínua sobre trabalho infantil e analisá-los. Tendo em vista toda a análise tecida ao longo do tópico Resultados, algumas considerações devem ser feitas.

Apesar de os dados mostrarem que a ampla maioria das crianças que se encontram na faixa etária de 5 a 13 anos não estão formalmente envolvidas no mercado de trabalho, o número de crianças que desempenham algum tipo de trabalho, com destaque especial para trabalhos domésticos e informais, como tarefas de manutenção da casa e trabalho em atividades não remuneradas, ainda é preocupante. Com as leis de proteção a criança, o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), e as leis trabalhistas atuando firmemente há muitos anos, o trabalho infantil ainda não ter sido erradicado no Brasil é um fato preocupante.

Pode-se observar também que a educação é um fator chave para o ingresso mais tardio no mercado. Embora o acesso à educação seja elevado, uma vez que cerca de 98,8% das crianças entrevistadas frequentam a escola, cerca de 26% das crianças na faixa etária de 5 a 13 anos não sabem ler e escrever, o que mostra que desafios como barreiras socioeconômicas e o abandono escolar ainda são desafios presentes na realidade brasileira, isso ocorre mesmo existindo políticas de apoio financeiro para permanência na escola.

Apesar da existência de programas de incentivo, a maioria das crianças que realizam algum tipo de trabalho vêm de famílias em situação de vulnerabilidade social que dependem do trabalho infantil como forma de complementação da renda familiar. Ainda assim, os benefícios como BPC LOAS e Bolsa Família possuem alcance limitado, tendo baixa cobertura entre as crianças entrevistadas.

O fato de haver um número considerável de crianças que realizam frequentemente tarefas domésticas como pequenos reparos e manutenção, e um baixo número de crianças que se dedicam a atividades de autocuidado e lazer, mostra que há um comprometimento da infância em função dessas obrigações domésticas.

O trabalho evidencia que o ambiente familiar desempenha um papel fundamental no ingresso precoce de crianças no mercado de trabalho. Nos grandes centros, a entrada precoce no mercado de trabalho é estimulada pela desigualdade dos grandes centros e uma economia informal acolhedora a mão de obra mais jovem, enquanto nas áreas rurais as atividades relacionadas a subsistência familiar que comandam o trabalho infantil.

O acesso limitado aos benefícios sociais promovidos pelo governo, a desinformação, a desigualdade social e a visão cultural de dignificação que se tem sobre o papel da criança no sustento familiar, acaba por perpetuar o problema do trabalho infantil.

Há uma necessidade de se fortalecer e difundir a divulgação das políticas públicas que assegurem o direito a educação e promovam melhores condições de vida para famílias em situação de vulnerabilidade. Programas como Bolsa Família e o BPC precisam alcançar seu público alvo de maneira fácil. Também é necessário intensificar a fiscalização do trabalho infantil, instaurando-se punições mais severas para empregadores de crianças, além do investimento em campanhas que combatam a normalização do trabalho infantil.

Sendo assim, dado esses fatores, seria importante observar como números de trabalho infantil irão se comportar nas próximas PNAD Contínuas. A partir disso, novos estudos poderiam ser interessantes para analisar quais fatores impactam no trabalho infantil e de que maneira fazem isso.

## 6 REFERÊNCIAS

BECKER, G. **Investment in Human Capital: A Theoretical Analysis**. Journal of Political Economy, n. 70, 1962.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990.

BRASIL. **Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc20.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc20.htm). Acesso em: 14 dez. 2024.

COSTA, Ana; SILVA, Maria. **O trabalho infantil e a perpetuação da pobreza no Brasil**. Cadernos Pedagógicos, 2024. Disponível em: <https://ojs.studiespublicacoes.com.br/ojs/index.php/cadped/article/view/7821>. Acesso em: 11 jan. 2025.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). **Perspectivas e percepções sobre trabalho infantil na iniciativa Crescer com Proteção**. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/18266/file/perspectivas-e-percepcoes-sobre-trabalho-infantil-na-iniciativa-crescer-com-protacao.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo 2022: 87% da população brasileira vive em áreas urbanas**. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/41901-censo-2022-87-da-populacao-brasileira-vive-em-areas-urbanas#:~:text=Segundo%20o%20Censo%20Demogr%C3%A1fico%202022,%25%20estavam%20em%20%C3%A1reas%20rurais>. Acesso em: 15 jan. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo 2022: pela primeira vez, desde 1991, a maior parte da população do Brasil se declara parda**. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012->

agencia-de-noticias/noticias/38719-censo-2022-pela-primeira-vez-desde-1991-a-maior-parte-da-populacao-do-brasil-se-declara-parda. Acesso em: 13 jan. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/17270-pnad-continua.html>. Acesso em: 14 jan. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS). **Benefício assistencial à pessoa com deficiência (BPC-Loas)**. Disponível em: <https://www.gov.br/inss/pt-br/direitos-e-deveres/beneficios-assistenciais/beneficio-assistencial-a-pessoa-com-deficiencia-bpc-loas>. Acesso em: 14 jan. 2025.

KASSOUF, A. L. **O que conhecemos sobre o trabalho infantil?** Nova Economia, v. 17, n. 2, p. 323-350, 2007.

KASSOUF, A. N.; SANTOS, M. J. **Consequência do trabalho infantil no rendimento futuro do trabalho dos brasileiros: diferenças regionais e de gênero**. In: Encontro Nacional de Economia – ANPEC, 38., 2010, Salvador, BA. Anais [...]. Salvador: ANPEC, 2010. p. 1-18.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (MDS). **Benefício de Prestação Continuada (BPC)**. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/beneficios-assistenciais/beneficio-assistencial-ao-idoso-e-a-pessoa-com-deficiencia-bpc>. Acesso em: 14 jan. 2025.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (MDS). **Bolsa Família chega a mais de 20,7 milhões de lares em um investimento que ultrapassa R\$ 14 bilhões**. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/bolsa-familia-chega-a-mais-de-20-7-milhoes-de-lares-em-um-investimento-que-ultrapassa-r-14-bilhoes>. Acesso em: 14 jan. 2025.

MOREIRA, Valéria; FREITAS, João. **Proteção jurídica contra o trabalho infantil e a perpetuação de ciclos intergeracionais de pobreza**. Revista de Estudos Jurídicos, 2018. Disponível em: <https://www.academia.edu/66988357>. Acesso em: 11 jan. 2025.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **O que é trabalho infantil**. Disponível em: <https://www.ilo.org/pt-pt/resource/o-que-e-trabalho-infantil>. Acesso em: 11 dez. 2024.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO (TST). **Convenção 138 da OIT: Idade mínima de admissão ao emprego**. Disponível em: <https://www.tst.jus.br/documents/2237892/0/Conven%C3%A7%C3%A3o+138+da+OIT++Idade+m%C3%ADnima+de+admiss%C3%A3o+ao+emprego>. Acesso em: 11 dez. 2024.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO (TRT-2). **Convenção 182 da OIT: Piores formas de trabalho infantil**. Disponível em: [https://www.trt2.jus.br/geral/tribunal2/LEGIS/CLT/OIT/OIT\\_182.html](https://www.trt2.jus.br/geral/tribunal2/LEGIS/CLT/OIT/OIT_182.html). Acesso em: 13 dez. 2024.

VILANI, J. A. S. **A questão do trabalho infantil: mitos e verdades**. Inclusão Social, v. 2, n. 1, 2007.

ZADRA, C. C. P. **Trabalho infantil: contextualização e análise comparativa das avaliações do programa de erradicação do trabalho infantil**. 2008. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR, 2008.